



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.355, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 641.100,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com execução de obra, com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 641.100,00 (seiscentos e quarenta e um mil e cem reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com execução de obra, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0110.1067 – Construção de Infraestrutura Esportiva.

3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras em Andamento (5087) (0020).....R\$ 291.100,00

07 – Rec. Vinc. e Não Comput. – Fundamental.

12.361.0110.1067 – Construção de Infraestrutura Esportiva.

3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras em Andamento (5088) (1008).....R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação de recurso proveniente de emendas parlamentares, na modalidade Transferência Especial e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (500) (0020).....R\$ 231.100,00

02 – Ensino Fundamental – MDE.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

12.361.0111.2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (594) (0020).....R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 04 de outubro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.